

Processo Licitatório nº 8524485-23.2023.8.06.0000

Ata da 974ª (nongentésima septuagésima quarta) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Presencial nº 001/2024

Às 09h31min (horário de Brasília), do dia 25 de junho de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: **LUÍS LIMA VERDE SOBRINHO**, Presidente da Comissão, **CÉSAR ALVES DUARTE**, **NEILIANA PEREIRA CÂMARA** e **FERNANDA SÁ CAVALCANTI**, membros, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8524485-23.2023.8.06.0000, para proceder à sessão de abertura da Concorrência Presencial nº 001/2024 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a **contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Sede Administrativa do TJCE.**

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE PROPOSTAS

Às 09h33min (horário de Brasília), o Presidente declarou aberta oficialmente a fase de credenciamento e iniciou a fase de recebimento das fichas de credenciamento e dos envelopes contendo as propostas de preços (ENVELOPES A). O credenciamento foi realizado a partir do recebimento das fichas conforme modelo proposto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade, ou documento equivalente para a comprovação da identificação do representante, registro comercial, contrato social, estatuto ou aquele adequado ao tipo de organização (subitem 3.1 do Edital). O representante não titular de empresa, apresentará procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos demais documentos obrigatórios.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento do lote, observou o Presidente que as empresas quais sejam: CONSÓRCIO CHC/IGC, CONSÓRCIO PORTO/CONSDUCTO/PRIMARE, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA EXATA E INCORPORADORA, FHS CONSTRUTORA LTDA, CONSÓRCIO CETRO/R2E -TJCE apresentaram suas fichas de credenciamento conforme o edital.

Foram credenciadas:

LOTE ÚNICO

EMPRESA	CNPJ	PORTE	REPRESENTANTE
CONSÓRCIO CHC/IGC	05.263.842/0001-50	OE	Auriclecio Ferreira de Moraes
CONSÓRCIO PORTO/CONSDUCTO/PRIMARE	03.234.418/0001-51/72.424.062/0001-31	OE	Francisco Luciano Pereira da Silva
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	10.485.488/0001-48	OE	Antônio Pinheiro Landim Neto
CONSTRUTORA GRANITO LTDA	07.134.125/0001-53	OE	Francisco Cavalcante Machado
CONSTRUTORA EXATA E INCORPORADORA	41.451.915/0001-09	OE	Licínio Crasso Ramos Corrêa Júnior
FHS CONSTRUTORA LTDA	27.843.749/0001-57	OE	Luiz Pereira de Souza
CONSÓRCIO CETRO/R2E -TJCE	63.389.217/0001-55 13.632.490/0001-90	OE	Francisco José Holanda de Sousa

Às 10h03min (horário de Brasília), o Presidente da COPECON declarou encerrada a fase de recebimento

das fichas de credenciamento e propostas de preços.

FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DE LANCES

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 10h03min (horário de Brasília), o Presidente da COPECON deu início ao trabalho de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, observando-se os seguintes passos: conferência das declarações exigidas no subitem 4.4 do edital, abertura, conferência do conteúdo e numeração.

Abertas as propostas, foram apresentados os preços, conforme planilha anexa, estando nesta discriminados os lances ofertados na sessão.

LOTE ÚNICO

As empresas CONSÓRCIO CHC/IGC, FHS CONSTRUTORA LTDA, CONSÓRCIO CETRO/R2E -TJCE, CONSTRUTORA EXATA E INCORPORADORA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e foram seguidos os procedimentos do 7.6.3 do edital, pelo Presidente da COPECON.

A ordem, após critérios de desempate aplicados:

Lote Único:

1. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
2. CONSTRUTORA EXATA E INCORPORADORA
3. CONSÓRCIO CETRO/R2E -TJCE
4. FHS CONSTRUTORA LTDA
5. CONSÓRCIO CHC/IGC
6. CONSTRUTORA GRANITO LTDA
7. CONSÓRCIO PORTO/CONSDUCTO/PRIMARE

Lote Único: Foi iniciada a primeira rodada, às 10h14min (horário de Brasília).

Foram realizadas 7 (sete) rodadas de lances.

A ordem de classificação, após lances:

Lote Único:

1. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
2. CONSTRUTORA GRANITO LTDA A
3. CONSÓRCIO PORTO/CONSDUCTO/PRIMARE
4. CONSÓRCIO CHC/IGC
5. CONSÓRCIO CETRO/R2E -TJCE
6. FHS CONSTRUTORA LTDA
7. CONSTRUTORA EXATA E INCORPORADORA

Informou o Presidente da COPECON, às 10h36min que a empresa arrematante deverá apresentar, no prazo do edital, a documentação de habilitação junto à proposta ajustada.

Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão, com agradecimento pelo comparecimento de todos, e eu, LUÍS LIMA VERDE SOBRINHO, Presidente desta comissão, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai no final, assinado por mim e os demais integrantes da equipe de apoio e pelos



representantes das empresas presentes na sessão até o fechamento da ata.

Às 10h40min (horário de Brasília), foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.



Luís Lima Verde Sobrinho
Presidente da COPECON



Fernanda Sá Cavalcanti
Membro da COPECON



César Alves Duarte
Membro da COPECON



Neiliana Pereira Câmara
Membro da COPECON



CONSÓRCIO CHC/IGC
Auriclecio Ferreira de Moraes



CONSÓRCIO PORTO/CONSDUCTO/PRIMARE
Francisco Luciano Pereira da Silva



CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
Antônio Pinheiro Landim Neto



CONSTRUTORA GRANITO LTDA
Francisco Cavalcante Machado



CONSTRUTORA EXATA E INCORPORADORA
Licínio Crasso Ramos Corrêa Júnior

FHS CONSTRUTORA LTDA
Luiz Pereira de Souza



CONSÓRCIO CETRO/R2E -TJCE
Francisco José Holanda de Sousa



TJCE

Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Diretoria de Contratações
